



PORTARIA Nº 306/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Carla Graciela Massuda Belon** – OAB/SC 47.726 como integrante da **Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência** - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de novembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.